

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2021	1
PORTARIA Nº 106/2021 - GP/SR	2
PORTARIA Nº 112//2021 - GP/SR	2
PORTARIA Nº 0111/GAB, DE 18 DE MAIO DE 2021	2

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2021

ALTERA O DECRETO Nº 019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.582, de 12 março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.630 de 26 de março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.705, de 07 maio de 2021 e a Portaria nº 546 de 26 de março de 2021 em virtude da pandemia da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 019/2021 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam prorrogadas, até 31 de maio de 2021, as medidas de prevenção ao contágio da COVID-19”.

Art. 2º - O artigo 7º do Decreto Municipal nº 011/2021, ALTERADO pelo Artigo 2º do Decreto Municipal nº 014/2021 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 7º - Poderão funcionar até às 22:00 horas, os seguintes estabelecimentos:

- I - Bares, Restaurantes, Lanchonetes, Quiosques, Lojas de Conveniência e Trailers de Comercialização de alimentos;
- Proibida a utilização de som automotivo.
 - Sendo permitido a presença de público até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento.

Art. 3º - PREVALECEM todas as demais disposições dos DECRETOS MUNICIPAL Nº 011/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021 e 019/2021, não alteradas neste decreto, inclusive as prorrogações de datas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b37c7c43c97ccdc9de9048a4fad23b12a390421

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 106/2021 - GP/SR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora, SIRLANDIA RODRIGUES GONÇALVES, ASG, Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 26/04/2021 a 26/08/2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO - MA, 18 de maio de 2021

DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 112//2021 - GP/SR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município e demais dispositivos de regência. Conforme processo administrativo nº 053/2021

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a pedido, a licença sem remuneração à funcionária, MARIA CARLA DE SOUSA BRITO RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 14-1 RG: 019261612001-0 SESP/MA e CPF: 003.701.543-55, deste município, que corresponde ao período de 02 (dois) anos, a contar da data do dia 19 de maio de 2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO - MA, 19 de maio de 2021

DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0111/GAB, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI N º 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público. Conforme processo administrativo nº 052/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, VALMIR GOMES RIBEIRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 17 de maio de 2021 e término em 17 de junho de 2021, conforme determina a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b37c7c43c97ccdc9de9048a4fadb23b12a390421

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2021. Danielly Coelho Trabulsi Nascimento
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b37c7c43c97ccdc9de9048a4fadb23b12a390421

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

